

Estagiários

FABIANO CESAR ILHA DOS SANTOS

ALESSANDRA ARAUJO GUDOLLE

CELIO SILVA DE MOURA

ANNE ELIS CARDOZO

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA Câmara Municipal de Porto Alegre:

Porto Alegre, 1

- **FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:.

ROSIMÉRI D
Chefe do Serviço

- ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, Termo de Compromisso nº 14159-3/01-0, a contar de 31.12.01.

- RAFAELA OZORIO VARGAS, Termo de Compromisso 429-9/01-0, a contar de 05.01.02.

- RODRIGO ALQUATI MERTENS, Termo de Compromisso 11950-0/00-0, a contar 08.01.02.

- REGIS FRANCISCO DA SILVEIRA, Termo de Compromisso 13866-1/01-0, a contar de 30.01.02.

- KAREN MARIA FRAGA DE OLIVEIRA, a contar de 17.01.02.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE D

D. B. SZORTYKA., CNPJ 74.747.148/0001-4
vio do talão de Notas Fiscais de nºs 01 a 50, se
em 05.02.02, na Empresa Brasileira de Correio
A empresa não se responsabiliza pelo uso

Porto Alegre, 05

HAMILT

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 2/02

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no expediente 2.296613.00.1, foi cadastrado como logradouro público o trecho inicial da Rua dos Canudos, com extensão aproximada de 650,00m, a partir da Av. Herval, e com largura média da via no trecho de 9,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2002.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ✓

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 5.4492.01.3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ECOLOGIA DO BRASIL.

OBJETO: Inscrição de 8 servidores para o V Congresso de Ecologia do Brasil..

VALOR: R\$ 720,00(setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI que regulamenta tal procedimento.

MOISÉS WAISMANN

Supervisor Administrativo - Financeiro

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 31 de janeiro de 2002.

DARCI BARNECH CAMPANI
Diretor-Geral



O MU
dia 31/08/
teressado
do 9º Por
período d
rão obter
propostas
Usina do

DOPA 1713

06/02/02